



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000180

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/23000180

Número / Ano	000180/2026
Data / Horário	23/02/2026 - 16:10:28
Ementa	REQ Nº 02/2026 - Requer informações ao Executivo Municipal sobre o Contrato nº 74/2024 - recape asfáltico, drenagem e sinalização.
Autor	Sandro
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

REQUERIMENTO ____/2026

Súmula: Requer informações ao Executivo Municipal sobre o Contrato nº 74/2024 – Recape Asfáltico, Drenagem e Sinalização

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e ouvido os demais Vereadores, requer informações detalhadas ao Poder Executivo Municipal de Carambeí sobre acerca da execução do **Contrato nº 74/2024**, celebrado entre o Município de Carambeí e a empresa **INFRASUL – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, cujo objeto consiste na execução de recape asfáltico, drenagem e sinalização em diversas vias municipais.

Conforme o contrato analisado, constam obrigações específicas da contratada quanto à qualidade da execução, correção de vícios durante o período de garantia e responsabilidade por eventuais danos decorrentes da obra. Contudo, moradores das vias contempladas vêm relatando problemas relevantes, tais como:

- Erosão precoce do asfalto recém-executado;
- Quebra e desnivelamento de calçadas;
- Manilhas desajustadas, com comprometimento do escoamento das águas pluviais;
- Acúmulo de água em períodos chuvosos, sugerindo falhas no sistema de drenagem;
- Outros danos correlatos à execução da obra.

Requer

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa, no prazo regimental, as seguintes informações e documentos:

1. Situação da obra

- a) A obra foi formalmente recebida? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

b) Informar se houve apontamentos técnicos ou ressalvas no momento do recebimento.

2. **Garantia e responsabilidade técnica**

- a) Qual o prazo de garantia técnica da obra previsto contratualmente e/ou no edital e memorial descritivo?
- b) Informar se a empresa foi notificada acerca dos vícios relatados pelos moradores.
- c) Em caso positivo, encaminhar cópia das notificações e respostas apresentadas.
- d) Informar se foi acionada a responsabilidade da contratada para correção dos defeitos verificados.

3. **Providências adotadas**

- a) Existe cronograma para vistoria técnica nos trechos afetados?
- b) Há prazo estabelecido para execução dos reparos?
- c) Caso não haja, qual o prazo estimado para solução definitiva dos problemas relatados?

4. **Fiscalização contratual**

- a) Encaminhar relatório(s) do fiscal do contrato e do fiscal da obra referentes às medições e acompanhamento da execução.
- b) Informar se houve aplicação de advertência, multa ou qualquer penalidade à contratada até o momento.
- c) Informar se foram glosados valores em razão de serviços executados em desacordo com o contrato.

5. **Impacto financeiro**

- a) Qual o valor total já pago à contratada até a presente data?
- b) Existe saldo contratual pendente?
- c) Há retenção de valores em razão de possíveis inconformidades?





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

6. Medidas corretivas e preventivas

- a) Quais medidas técnicas serão adotadas para evitar a reincidência dos problemas constatados?
- b) Há previsão de nova perícia técnica independente para avaliação da qualidade da execução?

O presente requerimento visa assegurar transparência, eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente em obra de elevado valor contratual e impacto direto na mobilidade urbana. A adequada fiscalização e eventual acionamento das garantias contratuais são medidas indispensáveis à proteção do erário e à garantia da qualidade das obras públicas entregues à população.

Câmara Municipal em 23 de fevereiro de 2026.



Sandro Marcelo de Oliveira
Vereador

